

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio nº 844091/2017, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Sena Madureira, localizada no Estado do Acre, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para usina de asfalto, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 0086/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante como do Processo nº CUP: 59004/000205/2017-54, referido processo estar registrado no SEI sob o nº 0003569.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Artículação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração